



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 019/2017

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PORTAL DA PREFEITURA DE ARACRUZ PARA INSERÇÃO DE NOME COMPLETO, ESPECIALIDADE, LOCAL, DIA E HORÁRIO DE TRABALHO DE TODOS OS MÉDICOS E DENTISTAS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – O portal da Prefeitura de Aracruz será utilizado para divulgar nome completo, especialidade, dia e horário de trabalho de todos os médicos e dentistas servidores públicos municipais.

Art. 2º – A publicação se dará em consonância com o art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal no intuito de que seja satisfeito o interesse coletivo.

Art. 3º – O Poder Executivo definirá a Secretaria Competente do Município que ficará responsável pelo fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 07 de junho de 2017.

ALCÂNTARO FILHO
Vereador - REDE

VEREADOR ALCÂNTARO FILHO – (REDE)

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-910 – Tel.: (27) 3256-9491
E-mail: alcantaro@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DA JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre utilização do Portal da Prefeitura de Aracruz para inserção de nome completo, especialidade, local, dia e horário de trabalho de todos os médicos e dentistas servidores públicos municipais” .

A Constituição da República estatui em seu art. 5º, XXXIII:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo de lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

O art. 5º, XXXIII, da Constituição da República traz em seu bojo uma norma de eficácia limitada. Os constitucionalistas asseveram que a norma de eficácia limitada tem aplicabilidade mediata ou reduzida, pois é cediço que no caso das normas de eficácia limitada, as normas constitucionais dependem de norma infraconstitucional para produzir efeito.

O livre acesso das pessoas aos atos do governo - nos níveis municipal, estadual e federal - é um dos princípios republicanos básicos na construção de uma nação. O documento e a informação produzida pelo agente público pelo governante ou pelo político não pertencem a ele nem ao estado, mas sim ao cidadão.

VEREADOR ALCÂNTARO FILHO – (REDE)

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-910 – Tel.: (27) 3256-9491
E-mail: alcantaro@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atualmente, temos visto diversas reportagens veiculadas na imprensa sobre escândalos nos hospitais públicos e pronto-atendimentos. Muitas das vezes, médicos e dentistas pertencentes ao quadro de servidores do município descumprem a sua carga horária ou simplesmente não aparecem, tratando com total desleixo os Munícipes que necessitam da utilização do serviço público de saúde.

Além disso, recebemos reclamações, inclusive, de médicos e dentistas servidores públicos municipais que se sentem prejudicados, pois excedem sua carga horária, quantidade de atendimentos, trabalhando sobrecarregados, enquanto outros, por arranjos políticos, não cumprem com suas obrigações.

Nós vereadores que estamos quase diariamente em contato direto com a população, sentimos e participamos desses sofrimentos e somos cobrados a cada instante para tentarmos minimizar os dramas e as necessidades dos munícipes que enfrentam esses problemas.

Dessa forma, estamos através da presente proposição, tentando ajudar tais pessoas **sem criar nenhuma nova despesa para o Município de Aracruz,** já que será utilizado um serviço de portal já existente, com vantagem de serem diariamente visitado por milhares de pessoas, o que possibilitaria bastante à facilidade de acesso dos munícipes aos nomes, especialidade, local, dia e horário de trabalho de todos os médicos e dentistas servidores públicos municipais.

VEREADOR ALCÂNTARO FILHO – (REDE)

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-910 – Tel.: (27) 3256-9491
E-mail: alcantaro@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por ser um projeto de lei de grande alcance social, e que ajudará milhares de pessoas, contamos com o apoio e aprovação dos Senhores Pares desta augusta Casa de Leis, sempre preocupados e sensibilizados com as questões sociais que envolvem a nossa população.

Nestes Termos,
Pede-se o referendo.

Aracruz/ES, 07 de junho de 2017.

ALCÂNTARO FILHO
Vereador - REDE

VEREADOR ALCÂNTARO FILHO – (REDE)

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-910 – Tel.: (27) 3256-9491
E-mail: alcantaro@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br
